



Prefeitura de
Fortaleza



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Edital Nº08/2009

Regulamenta a Seleção para o Curso de Realização em Audiovisual da Vila das Artes.

A Presidente da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo – Funcet, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, e o Presidente da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, mediante convênio Nº 12/2009, anunciam que estarão abertas no período de 23 a 27 de setembro de 2009, exclusivamente para pessoas que concluíram o Ensino Médio, inscrições para a Seleção da segunda turma do Curso de Realização em Audiovisual da Vila das Artes, equipamento da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Anunciam, também, que 50% das 40(quarenta) vagas serão reservadas para alunos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio na Rede Pública de Ensino. Anunciam, também, que a solicitação de isenção da taxa de inscrição acontecerá nos dias 10 e 11 de setembro, através do endereço eletrônico citado no Item 2 deste Edital.

1. Das Vagas

- 1.1 Serão ofertadas 40(quarenta) vagas para o período letivo 2010.1, turno manhã, para o Curso de Realização em Audiovisual da Vila das Artes, oferecido pela Prefeitura Municipal de Fortaleza em parceria com o Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal do Ceará (UFC), responsável pela certificação.
- 1.2. Poderá participar da Seleção de que trata o presente Edital o candidato que tenha concluído, no mínimo, o Ensino Médio.
- 1.3. Do total das vagas, 50% serão reservadas para alunos que tenham cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública de ensino e 50% serão preenchidas pelo público em geral.
- 1.4. O candidato que tenha cursado todo o Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino deverá, no preenchimento do Formulário de Inscrição, optar por concorrer às vagas destinadas exclusivamente aos egressos da escola pública ou àquelas destinadas ao público em geral. Esta opção não poderá ser alterada a partir do envio dos dados.
- 1.5. No processo de classificação, da primeira para a segunda etapa ou na classificação final, caso restem vagas dentre as reservadas para egressos da escola pública ou das reservadas para público em geral, as mesmas serão preenchidas com os candidatos classificados restantes até o limite das vagas.

2. Da Isenção

- 2.1. Poderá concorrer à isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que tenha concluído até o período de inscrição, o Ensino Médio em escola da rede pública de ensino.
- 2.2. Para participar do processo de isenção, o candidato deverá preencher, nos dias 10 e 11 de setembro de 2009, exclusivamente através do endereço eletrônico www.ccv.ufc.br, o Formulário de Solicitação de Isenção.
- 2.3. Após o preenchimento e impressão do Formulário, o candidato deverá anexar, ao citado Formulário, Certificado de conclusão de Ensino Médio, ou Declaração da Escola de que concluiu o Ensino Médio. Tais documentos deverão ser entregues na sede da Vila das Artes, à Rua 24 de Maio, 1221(esquina com a Rua Meton de Alencar), Bairro Centro, Fortaleza, nos dias 10 e 11 de setembro de 2009, no horário das 9 às 17 horas.
- 2.4. No dia 18 de setembro de 2009, no endereço www.ccv.ufc.br serão divulgados os nomes dos candidatos que obtiveram isenção.

SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA VILA DAS ARTES

Rua 24 de Maio, 1221. Centro.
Fortaleza-Ceará. Brasil | Cep. 60.020-031
Telefone: (55xx85) 3252-1444//310514-
05//3105-1410//310514-02



2.5. O candidato que tiver seu pedido indeferido (negado) poderá recorrer do resultado, comparecendo, no dia 21 de setembro de 2009, no horário das 9 às 17 horas, à sede da Vila das Artes onde preencherá Requerimento que, após analisado, terá o resultado divulgado no dia 24 de setembro de 2009, no site www.ccv.ufc.br.

3. Da Inscrição

- 3.1. As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, pela Internet, no endereço eletrônico www.ccv.ufc.br, entre as 8h do dia 23 de setembro e as 23h59 do dia 27 de setembro de 2009. Para inscrever-se, o candidato terá de indicar seu próprio CPF.
- 3.2. O **candidato isento**, após o preenchimento, envio e confirmação dos dados do Formulário de Inscrição, deverá imprimir o citado Formulário e proceder de acordo com o Item 5, deste Edital.
- 3.3. O **candidato não isento**, após o preenchimento, envio e confirmação dos dados do Formulário de Inscrição, deverá imprimir o citado Formulário e proceder de acordo com o Item 5, deste Edital. Deverá imprimir, também, cópia do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$20,00(vinte reais) que poderá ser pago em qualquer agência do Banco do Brasil ou casas lotéricas, até a data do vencimento indicada no boleto. A inscrição só será efetivada após o pagamento.
- 3.4. O candidato que tenha cursado todo o Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino deverá, no ato da inscrição, fazer sua opção quanto à modalidade de concorrência, de acordo com o subitem 1.4, deste Edital.
- 3.5. A executora do concurso não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, como falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.6. Não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor correspondente à taxa de inscrição.

4. Da Confirmação da Inscrição

- 4.1. No dia 02 de outubro de 2009, no endereço eletrônico www.ccv.ufc.br, será divulgada a relação dos candidatos com a respectiva situação de inscrição - confirmada ou irregular.
- 4.2. O candidato com inscrição irregular poderá corrigi-la. Para tanto, deverá comparecer à sede da Vila das Artes, nos dias 05 e 06 de outubro de 2009, no horário das 9h às 17h, com o comprovante de pagamento devidamente quitado até a data prevista.

5. Da Documentação

- 5.1. Formulário de Inscrição – Para realizar a Prova Objetiva, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala, antes do início da Prova, o Formulário preenchido eletronicamente e sem emendas, assinado e contendo: a) 1 (um) retrato 3 x 4, recente, de frente; b) Fotocópia, frente e verso do documento de identificação, deverá ser entregue, exclusivamente, antes do início da prova, ao fiscal de sala.
 - 5.1.1. São considerados documentos de identificação válidos a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

6. Do Atendimento Especial

- 6.1. O candidato que necessitar de atendimento especial deverá solicitá-lo no momento da inscrição, mediante preenchimento do Formulário de Requerimento de Atendimento Especial, disponível no endereço eletrônico www.ccv.ufc.br. O referido Formulário deverá ser entregue e protocolado na sede da Vila das Artes, **até** o dia 28 de setembro de 2009, nos dias úteis, no horário das 9h às 17h.



6.2. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade, respeitando-se data, horário e local de realização das provas, fixados neste Edital. O candidato que não requerer atendimento especial ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

7. Das Fases do Processo Seletivo

A Seleção efetivar-se-á em 2(duas) fases, a saber:

7.1. **PRIMEIRA FASE** – De caráter eliminatório e classificatório, será constituída de uma **Prova Objetiva**, e constará de 55 (cinquenta e cinco) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E) cada, das quais somente uma é correta, com o valor máximo de 70(setenta) pontos, assim distribuídos:

- 40(quarenta) questões, com valor de 1(um) ponto cada, numeradas de 1 a 40, totalizando 40(quarenta) pontos, que avaliarão a capacidade de leitura e compreensão de textos, em Língua Portuguesa;

- 15(quinze) questões, com valor de 2(dois) pontos cada, totalizando 30(trinta) pontos, numeradas de 41 a 55, que avaliarão as seguintes habilidades: percepção visual (noções de proporção, espaço e movimento), observação de sequência de imagens (todo e fragmento) e perspectiva (superfície e profundidade).

Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver pontuação inferior a 30(trinta) pontos, nesta prova. As questões tomarão por base os conteúdos programáticos explicitados no Item 14, deste Edital.

7.3. O gabarito da Prova Objetiva será divulgado às 16 horas do dia 18 de outubro, no endereço eletrônico www.ccv.ufc.br.

7.3.1. Caberá recurso administrativo quanto ao gabarito/formulação de questões da Primeira Fase, conforme previsto no Item 12 deste Edital.

7.4. A correção da Prova Objetiva será feita, exclusivamente, por meio da Folha-Resposta personalizada cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato. No processo de correção da Folha-Resposta, não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda, uso de corretivo ou rasura, ainda que legível. O candidato deverá preencher a quadrícula correspondente à questão com caneta de tinta preta ou azul.

7.5. O resultado da Primeira Fase será publicado no dia 26 de outubro de 2009, exclusivamente no endereço eletrônico www.ccv.ufc.br.

7.5.1. Caberá recurso administrativo do resultado da Primeira Fase, conforme previsto no Item 12, deste Edital.

7.6. Serão considerados habilitados para a Segunda Fase, por ordem decrescente de pontuação, candidatos até quatro vezes o número de vagas estabelecidas para o público em geral, 80(oitenta) e, também por ordem decrescente de pontuação, candidatos até quatro vezes o número de vagas estabelecidas para os egressos de Escola Pública, 80(oitenta), conforme subitem 1.4. deste Edital.

7.7. **SEGUNDA FASE** – De caráter classificatório, constará de uma Prova Específica, desenvolvida em Língua Portuguesa, constituída de três questões do modelo analítico-discursivo. As questões, cada uma no valor de até 10(dez) pontos, serão baseadas na leitura dos textos indicados no Item 14 deste Edital. Serão considerados, para efeito de correção das questões acima referidas, os seguintes aspectos:

a) atendimento ao conjunto das instruções contidas nas questões. Para cada falha cometida neste aspecto, será descontado 1(um) ponto, até o limite de 10(dez) pontos;



Prefeitura de
Fortaleza



b) coesão e coerência textuais - encadeamento lógico-sequencial das ideias, unidade formal e temática dos textos. Para cada falha cometida neste aspecto, será descontado 1(um) ponto, até o limite de 10 (dez) pontos.

7.8. Será eliminado o candidato que obtiver nota zero (0,0) na prova da Segunda Fase.

7.9. O resultado da Segunda Fase será publicado no dia 17 de novembro de 2009, exclusivamente no endereço eletrônico www.ccv.ufc.br.

7.10. Caberá recurso administrativo do resultado da Segunda Fase, conforme previsto no Item 12 deste Edital.

7.11. A relação definitiva dos nomes dos candidatos classificados no limite das vagas e dos classificáveis será publicada no dia 25 de novembro de 2009, exclusivamente no endereço eletrônico www.ccv.ufc.br.

7.12. Os candidatos terão acesso a seus resultados individuais, no endereço eletrônico www.ccv.ufc.br.

8. Da Realização das Provas

8.1. No dia 14 de outubro de 2009, a FCPC divulgará os locais de prova da Primeira Fase no endereço eletrônico www.ccv.ufc.br.

8.2. A prova da Primeira Fase será aplicada no dia 18 de outubro de 2009, das 9h às 13h, no local indicado de acordo com o subitem 8.1. Iniciado o teste, não será permitido o ingresso de candidatos nos locais de aplicação.

8.3. Para realizar a prova da Primeira Fase, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala, o Formulário de Inscrição, devidamente preenchido conforme Item 5, deste Edital, e apresentar um documento de identidade com foto, além de fotocópia, frente e verso do referido documento de identificação.

9. Dos Critérios de Desempate

Em caso de empate para o preenchimento da última vaga da classificação final, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada:

- a) a maior pontuação bruta na prova da Segunda Fase;
- b) a maior pontuação bruta na prova da Primeira Fase;
- c) a maior data de nascimento, observando-se dia, mês e ano.

**SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA
VILA DAS ARTES**

Rua 24 de Maio, 1221. Centro.
Fortaleza-Ceará. Brasil | Cep. 60.020-031
Telefone: (55xx85) 3252-1444//310514-
05//3105-1410//310514-02



10. Do Calendário de Atividades

Atividade	Data
ISENÇÃO	
Solicitação de isenção (Internet)	10 e 11/setembro
Resultado das solicitações - deferidas e negadas	18/setembro
Recebimento de recurso administrativo contra resultado	21/setembro
Divulgação do resultado do recurso administrativo	24/setembro
INSCRIÇÃO	
Solicitação de Inscrição pela Internet	23 a 27/setembro
Entrega de documentação de Atendimento Especial e de Laudo Médico	28/setembro
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	28/setembro
Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares	02/outubro
Regularização das inscrições	05 e 06/outubro
PRIMEIRA FASE	
Divulgação do local de prova.	14/outubro
Data da Prova da Primeira Fase.	18/outubro
Divulgação do Gabarito - Internet às 16h.	18/outubro
Recebimento de recurso administrativo contra a Prova e/ou Gabarito.	19/outubro
Divulgação do resultado do recurso contra a Prova e/ou Gabarito.	23/outubro
Divulgação do resultado Primeira Fase.	26/outubro
Recebimento de recurso administrativo contra resultado Primeira Fase.	27/outubro
Divulgação resultado Primeira Fase pós-recurso.	30/outubro
SEGUNDA FASE	
Divulgação do local de prova.	04/novembro
Data da Prova da Segunda Fase.	08/novembro
Divulgação do resultado da Segunda Fase.	17/novembro
Recurso administrativo contra o resultado da Segunda Fase.	18/novembro
Resultado do recurso.	25/novembro
Divulgação do resultado final da Seleção.	25/novembro
Recebimento do recurso administrativo do resultado da Seleção.	26/novembro
Divulgação do resultado do recurso.	1º/dezembro
Divulgação Final da Seleção.	1º/dezembro

11. Da Eliminação

Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a) faltar a qualquer das provas;
- b) obtiver pontuação inferior a 30(trinta) pontos, na prova da Primeira Fase;
- c) obtiver nota zero (0,0) na prova de Segunda Fase;
- d) ausentar-se da sala de provas levando Folha-Resposta, Caderno de Provas e/ou outros materiais não permitidos;
- e) portar equipamentos eletrônicos (telefone celular, BIP, relógio do tipo *Data Bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palm top*, receptor, gravador, calculadora, *pager*, aparelhos de rádio transmissão ou similares);
- f) permanecer, durante a realização das provas, usando chapéu, boné, boina ou similares;
- g) comprovadamente usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar o Concurso;
- h) fizer uso de informação falsa ou candidatar-se à reserva de vagas e não comprovar ser egresso de escola pública.



12. Dos Recursos

- 12.1. Os candidatos poderão recorrer quanto à elaboração/gabarito da prova da Primeira Fase mediante o preenchimento e impressão do formulário eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico www.ccv.ufc.br, devidamente fundamentado e assinado. O documento deverá ser entregue na sede da Vila das Artes no dia 19 de outubro de 2009. A executora da Seleção não acatará reclamações enviadas ou entregues em local, data e horário diferentes dos acima estabelecidos.
- 12.2. O resultado do requerimento, encaminhado na forma do subitem 12.1, será entregue ao candidato interessado, no dia 23 de outubro de 2009, no horário das 9 às 17 horas, na sede da Vila das Artes.
- 12.3. Os candidatos poderão recorrer do resultado da Primeira Fase mediante o preenchimento e impressão do formulário eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico www.ccv.ufc.br devidamente fundamentado e assinado. O documento deverá ser entregue na sede da Vila das Artes no dia 27 de outubro de 2009. A executora da Seleção não acatará reclamações enviadas ou entregues em local, data e horário diferentes dos acima estabelecidos.
- 12.4. O resultado do requerimento, encaminhado na forma do subitem 12.3, será entregue ao candidato interessado, no dia 30 de outubro de 2009, no horário das 9 às 17 horas, na sede da Vila das Artes.
- 12.5. Os candidatos poderão recorrer do resultado da Segunda Fase mediante o preenchimento e impressão do formulário eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico www.ccv.ufc.br, devidamente fundamentado e assinado. O documento deverá ser entregue na sede da Vila das Artes no dia 18 de novembro de 2009. A executora de Seleção não acatará reclamações enviadas ou entregues em local, data e horário diferentes dos acima estabelecidos.
- 12.6. O resultado do requerimento, encaminhado na forma do subitem 12.5, será entregue ao candidato interessado, no dia 25 de novembro de 2009, no horário das 9 às 17 horas, na sede da Vila das Artes.
- 12.7. Os candidatos poderão recorrer do resultado final da Seleção mediante o preenchimento e impressão do formulário eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico www.ccv.ufc.br devidamente fundamentado e assinado. O documento deverá ser entregue na sede da Vila das Artes no dia 26 de novembro de 2009. A executora da Seleção não acatará reclamações enviadas ou entregues em local, data e horário diferentes dos acima estabelecidos.
- 12.8. O resultado do requerimento, encaminhado na forma do subitem 12.7, será entregue ao candidato interessado, no dia 1º de dezembro de 2009, no horário das 9 às 17 horas, na sede da Vila das Artes.

13. Das Disposições Finais

- 13.1 Os classificados nesta Seleção deverão, no período de 7 a 11 de dezembro, comparecer à sede da Vila das Artes, munidos de cópia de RG, CPF e comprovante de residência para efetuar matrícula. No ato, deverão preencher ficha de matrícula e assinar Termo de Compromisso no qual declararão estarem cientes de seus direitos e obrigações na condição de alunos do Curso de Realização em Audiovisual da Vila das Artes.
- 13.2 O não comparecimento no período estabelecido, com os respectivos documentos, bem como a não assinatura no Termo de Compromisso implicam na desistência do candidato.
- 13.3 Os candidatos classificáveis, por ordem de colocação, serão convocados para ocupar as vagas dos desistentes, em período divulgado posteriormente pela Coordenação da Escola Pública de Audiovisual da Vila das Artes.



Prefeitura de
Fortaleza



14. Dos Programas

14.1. Língua Portuguesa:

Leitura e Compreensão de Textos: 1. Identificação das relações de coerência: ideia principal / detalhe; relação de causa e efeito; relação de comparação e contraste; sequência temporal e espacial. 2. Identificação das relações coesivas: referência; substituição; elipse; repetição. 3. Identificação do significado de palavras recorrendo ao contexto. 4. Identificação do sentido entre palavras: sinonímia / antonímia / polissemia; hiponímia / hiperonímia; campo semântico. 5. Identificação de natureza dos vários gêneros: narrativo; descritivo; expositivo; argumentativo. 6. Reconhecimento da especificidade dos tipos de textos: elementos constitutivos e sua organização; características linguísticas; funções dos textos. 7. Reconhecimento do propósito do autor. 8. Reconhecimento das informações implícitas. 9. Reconhecimento de fato e de opinião. 10. Reconhecimento do propósito comunicativo. 11. Interação com o texto, confrontando suas próprias ideias com as que o texto apresenta.

14.2. Para as questões de percepção visual, sequencial e de perspectiva:

Pela natureza do objeto e por se tratar de habilidades que os candidatos têm ou não, naturalmente desenvolvidas, em maior ou menor grau, não é feita sugestão de programa de estudo.

14.3. Leitura sugerida para a Segunda Fase:

1. ARANTES, Priscila. **POÉTICAS DA RESISTÊNCIA.** Disponível em <http://p.php.uol.com.br/tropico/html/textos/2395.1.shl>
- BERNADET, Jean-Claude. **O QUE É CINEMA.** São Paulo, Brasiliense, 2006.
3. MACHADO, Arlindo. **O VÍDEO E SUA LINGUAGEM,** In: Pré-Cinema e Pós-Cinemas. São Paulo, Papyrus, 2002.
4. ROCHA, Glauber. **EZTETYKA DA FOME,** In: Revolução do Cinema Novo. São Paulo, Editora Cosac e Naify, 2004.
5. ROSENFELD, Anatol. **NOTAS SOBRE A ARTE DE CINEMA,** In: Cinema – Arte e Indústria. São Paulo, Perspectiva, 2002.

Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Fátima Mesquita

Presidente da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo – Funcet

**SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA
VILA DAS ARTES**

Rua 24 de Maio, 1221. Centro.
Fortaleza-Ceará. Brasil | Cep. 60.020-031
Telefone: (55xx85) 3252-1444//310514-
05//3105-1410//310514-02